



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 033 / DES, de 22 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 18.755/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-464(2ª pista), trecho ENTRONCAMENTO DA BR/135 - MAGÉ, entre as estacas 0 a 1.100, numa extensão de 22 km, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs SET. 3-3/69 até SET-3-17/69, que ficam depositados no Arquivo TÉCNICO DO DNER. *J.M.*

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

~~Obs: Onde se lê: processo administrativo
nº 18.755/70, leia-se processo nº
48.948/58.~~

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 89
de 12/5/1977
<i>J. Landrat</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD